



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 92 DE 2025**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública a “**APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS**”, associação civil de caráter assistencial, da defesa e direito dos animais, com personalidade jurídica de direito privado, legalmente constituída e sem quaisquer fins lucrativos.

Art. 2º A referida associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 30 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 73 de 2025
Autoria: Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P5CKH8SUV74KSUG5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P5CK-H8SU-V74K-SUG5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2526/2025 - 30/09/2025 - 13:50 - P5CK-H8SU-V74K-SUG5